

PORTARIA SAA Nº 1.030, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI/MS nº 33433.090134/2026-11, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES MACHADO, matrícula SIAPE 1532710, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado(a) no Hospital Federal dos Servidores do Estado, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFSE/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 118, Seção 3, de 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 1.032, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI nº 33433.066830/2026-14, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) ANA PAULA DE MENA ALBERICO, matrícula SIAPE 1534007, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado(a) no Hospital Federal dos Servidores do Estado para a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, em conformidade com o Convênio SUS nº119/2022, publicado no Diário Oficial da União nº235, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022, firmado entre o Ministério da Saúde e Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pela sua Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal dos Servidores do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 1.033, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI nº 33433.018950/2026-05, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) ALESSANDRA PEREIRA RAYMUNDO, matrícula SIAPE 1753361, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado(a) no Hospital Federal dos Servidores do Estado para a Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Convênio SUS nº 131/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 103, quarta-feira, 31 de maio de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mendes, representado por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE-RJ) e à Secretaria Municipal de Saúde de Mendes-RJ, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 1.034, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI/MS nº 33433.017892/2026-94, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) CRISTIANE BARRETO DA SILVA, matrícula SIAPE 1573087, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado(a) no Hospital Federal dos Servidores do Estado, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFSE/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Macaé/RJ, em conformidade com o Convênio SUS nº 39/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 3, de 31 de março de 2022, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde de Macaé/RJ, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 767, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foi atribuída pela Portaria de Pessoal/GM/MS nº 27, de 8 de janeiro de 2026, publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.007994/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO PEREIRA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora ALAIDE SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0235280, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Pessoal de Inativos do Ministério da Saúde, vinculada à Unidade Pagadora do Distrito Federal (UPAG/DF), falecida em 25 de fevereiro de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data do requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO HENRIQUE MOREIRA CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ROSA MARIA SOARES DE MELO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LUIS DE GONZAGA RIBEIRO, ocupante do cargo Agente de portaria, nível intermediário, classe "S", padrão III, matrícula SIAPE 646142, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecido aposentado, em 14/07/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 14/07/2026, data do óbito.

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA ALVES FERREIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ADELMO FERREIRA MENDES, ocupante do cargo Agente de saúde pública, nível intermediário, classe "S", padrão III, matrícula SIAPE 517911, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecido aposentado, em 20/07/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20/07/2026, data do óbito.

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento legal no artigo 10, §1º, I da EC nº 103/2019, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022, ao servidor JOSÉ BENEDITO AVELINO DA SILVA, no Cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 517905, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com os proventos integrais, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o referido cargo.
(Processo nº 25020.000283/2026-20).

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento legal no artigo 4º, § 6º, II da EC nº 103/2019, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022, ao servidor SILVANO FRANÇA FORTES, no Cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 517935, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com os proventos integrais, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o referido cargo.
(Processo nº 25020.000269/2026-26).

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

I - Na Portaria nº 113, de 23/07/2026, publicada no DOU nº 138, de 24/07/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA, no Cargo de Odontólogo - 30 horas, Matrícula nº 529055, onde se lê: "Nível Intermediário, Classe S, Padrão V", leia-se: Nível Superior, Classe S, Padrão V.
(Processo nº 25020.000242/2026-33).

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MATO GROSSO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGEP/MT/MS Nº 79, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 610, publicada no DOU 134, de 17/07/2023, resolve:

I Conceder Pensão Civil Vitalícia ao esposo APRIORIO ANTONIO DE AMORIM e Pensão Temporária ao neto MARCOS HENRIQUE AMORIM VIEIRA, conforme Termo de Guarda Judicial, na condição de dependentes da ex-servidora DIRCE MOURA DE AMORIM, matrícula nº 485066, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão V, correspondente ao cálculo estabelecido na Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, a contar da data do óbito, ocorrido em 20 de julho de 2026, com fundamento nos arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e no art. 23, c/c art. 11, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

II - O valor da pensão por morte corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela instituidora, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando, enquanto permanecerem habilitados os dois dependentes, 70% (setenta por cento) do valor da aposentadoria da instituidora.

III - O valor da pensão será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados, na forma do art. 218 da Lei nº 8.112, de 1990, observada a legislação previdenciária aplicável.

LAIRO VIEIRA DE MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE

PORTARIA SMSA/SE Nº 17, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Superintendente do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, nos termos das Portarias GM/MS nº 495, de 28 de maio de 2026, publicada no DOU de 29 de maio de 2026, pag.7de1, e Portaria FNS nº 26, de 8 de junho de 2026, publicada no DOU em 12 de junho de 2026, seção 2, página 79, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento e Contratação:

- Paula Aparecida Peixoto Neumann Freire, matrícula SIAPE 1249491;
- Dulce Ramos Calvet, matrícula SIAPE 1757139; e
- Samuel Carlos Conceição Santos, matrícula SIAPE 1526554.

Art. 2º A Equipe de Planejamento e Contratação é o conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimento sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na IN nº 05, de 26.05.2017, subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Superintendente do Ministério da Saúde em Sergipe

